EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 06-020/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 015/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei federal 8.666/93, constante no Processo administrativo nº 013/001123/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,72% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial – Adequação de estrada Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001123/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 6.893.613,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nο	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1850	26/04/2023	R\$ 1.230.254,10	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES Superintendente-Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/001123/2022. Concorrência nº 015/2021				
Modalidade da Licitação					
Tipo de Licitação	Menor Preço Global				
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras				
Data de assinatura	26/04/2023				
Prazo	-				
Valor global	R\$ 6.893.613,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1850, emitida em 26/04/2023, no valor de R\$ 1.230.254,10 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).				
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,72% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial — Adequação de estrada Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001123/2022.				





Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-020/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-033/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 015/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58, com sede na Rodovia RJ 116, s/n, Km 105 − Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 215347477, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/001123/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,72% o:

CONTRATO	№ DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-033/2021	-	10/12/2021	10/03/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-035/2022	ADITAR	22/07/2022	19/11/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-025/2022	REEQUILIBRAR	28/07/2022	19/11/2022

oriundo da Concorrência nº 015/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial – Adequação de estrada



Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001123/2022.

Parágrafo Único – A vigência do Termo 05-033/2021, e seus aditivos, foi alterada em razão da ocorrência de paralizações e reinícios dos serviços, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do Processo Administrativo 013/001123/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica ACRESCIDO em 21,72% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, com valor anterior de R\$ 5.663.359,80 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 1.230.254,10 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), passando, com a presente alteração, o valor global para R\$ 6.893.613,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), conforme Justificativa Técnica, Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001123/2022.

Parágrafo Primeiro – Fica ACRESCIDO em 5,93% do valor do contrato, em razão da inclusão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 335.951,10 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Parágrafo Segundo – Fica ACRESCIDO em 15,79% do valor do contrato, em razão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 894.303,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 6.893.613,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001123/2022.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nā	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1850	26/04/2023	R\$ 1.230.254,10	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 015/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 003/002313/2020.



Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 26 de abril de 2023.

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras

ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO

Representante Legal (por procuração)